



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 042, DE 31 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) na seguinte rubrica:

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE
07.01 SERVIÇO DA AGRICULTURA.
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1475)
R\$ 135.000,00
Fonte de Recursos: 1165 ARAMBARE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 31 de maio de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!